



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Rolante**

**LOCAL: Localidade da Barrinha - Rolante 29°34.940'S / 50°28.172'O**

**SERVIÇOS: Execução de Ponte Pênsil**

**A - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A contratante através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo ficará responsável pela apresentação dos projetos, discriminações técnicas e instruções necessárias para o bom andamento dos serviços. A contratante através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo será responsável pela fiscalização da obra.

**B - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

Apresentar antes do início das obras a ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução das respectivas obras assinadas e quicadas.

A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual.

É obrigação da contratada submeter-se à apreciação da fiscalização e acatar as determinações que deverão ser efetuadas em duas vias com a devida assinatura do recebimento.

A contratada ficará responsável pelo recolhimento das taxas, conforme determina a legislação em vigor.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

## **C - DESCRIÇÕES TÉCNICAS**

### **1. Procedência de Dados:**

A contratada deverá efetuar estudo das plantas, memoriais e outros documentos que compõe o projeto. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar a contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, valem as cotas.

### **2. Cópias de Plantas e Documentos:**

Todas as cópias heliográficas, xerográficas e plotadas necessárias ao desenvolvimento das obras, serão por conta da contratada.

## **D - INTRODUÇÃO**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais e acabamentos que irão definir os serviços de execução de uma ponte de madeira, onde os mesmos foram orientados visando atender as exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal. As normas e referências utilizadas para determinar o orçamento têm como referencial, DNIT, DAER/RS e SINAPI/RS.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

## **1. Instalação da Obra:**

### **1.1 Placa da Obra**

A empresa contratada deverá colocar placa em madeira de 2,50 m<sup>2</sup> com informações referentes à obra e nos moldes fornecidos pela Prefeitura. A não colocação devida da placa implicará no não pagamento da primeira parcela.

### **1.2 Depósito e Instalações**

Ficarão a cargo da empresa contratada, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias para a execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

### **1.3 Locação:**

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados.

A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

Com referência as cotas do piso acabado, deverão ser observadas as mesmas cotas da rua existente acrescidas da projeção de futuro calçamento.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

#### **1.4 Limpeza Permanente**

A empreiteira deverá manter o canteiro de obras limpo, fazendo a remoção periódica de restos de materiais. O transporte do entulho fica a carga da empreiteira.

#### **1.5 Entrada Provisória de Energia**

Será instalada uma entrada de energia trifásica, com poste de madeira, para uso durante o período das obras, devendo esta entrada de luz ser retirada após o término dos serviços. As taxas e contas mensais junto a Concessionária de Energia ficam a cargo da empreiteira.

#### **1.6 Equipamentos de Segurança**

Caberá ao executante o fornecimento de todas as máquinas necessárias a boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de proteção individual necessário e exigido pela legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6, equipamentos de Proteção Individual, NR-18, Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

## **2 Serviços Preliminares**

### **2.2 Reaterros**

O reaterro deverá ser executado em camadas não superiores a 0,20m, compactados mecanicamente, utilizando-se para isto o material escavado ou outro transportado de local estranho à obra especialmente para este fim. O restante do aterro será compactado até o nível da superfície.

Quando o material escavado não for adequado para o preenchimento das valas, deverá ser transportado e depositado em local afastado das obras, escolhido pela executante e aprovado pela fiscalização. Neste caso, o material adequado para o reaterro será fornecido e transportado pela empresa.

## **3. Estrutura**

### **3.1 Fundações**

As fundações serão executadas conforme o projeto, de estacas de madeira roliça com diâmetro mínimo de 30 cm.

As estacas deveram ser fixadas a uma profundidade de no mínimo 1,50 metros.

Para a compactação, deverá ser realizada em camadas de no Maximo 20 cm de altura, até chegar a altura mínima de 3 metros, utilizando compactação manual ou mecanizada.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

### **3.2 Pilares**

Serão substituídos os pilares de madeira existentes por pilares também de madeira nodos com diâmetro mínimo de 30 (trinta) centímetros.

### **3.3 Cabos com alma de aço - Reforço**

A sustentação da passarela se dará por cabos metálicos com alma de aço, dispostos conforme indicação em planta de detalhes. Os cabos terão diâmetro de 3/4 (19mm) e serão interligados através de múltiplas carreiras de arame galvanizado, formando estrutura de treliça.

### **3.4 Estruturas de madeira**

A estrutura de madeira será utilizada madeira de lei ou cruzetas de eucapilto tratadas (6cm x 5cm x 1,2 metros), onde as mesmas serão executadas na base da área de passeio da ponte, perpendicular ao sentido da passagem.

Os sarrafos horizontais não são pregados aos laterais, são apenas encaixados, formando um travamento, conforme detalhes.

As tábuas do assoalho serão de 25cmx2,5cmx540cm, pregadas aos sarrafos horizontais.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

#### **4. Serviços Finais**

##### **4.1 Limpeza Final da Obra**

Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza do canteiro de obra. A ponte deverá ser deixada em condições de pronta utilização. A limpeza final é por conta da empresa contratada.

Taquara, 13 de Março de 2017.

---

**Guilherme Muller**  
**Engenheiro Civil – CREA 222060**

---

**Ademir Gomes Gonçalves**  
**Prefeito Municipal de Rolante**